Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/03/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 58 , DE 2016.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti / PSC)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti / PSC, em conformidade com o art. 122, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais, requer informações do poder Executivo Municipal sobre as obras de reurbanização do PDI (Plano de Desenvolvimento Integrado) financiadas pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) no Município de Cascavel. Para tanto, seguem os questionamentos a serem respondidos por essa Secretaria.

I. Tendo em vista a resposta inconclusiva do Requerimento nº 204/2015, em anexo, este Vereador questiona se os proprietários de bens imóveis no entorno dos locais que receberão as obras do PDI terão que recolher contribuição de melhoria? A partir de quando será feita a cobrança e de que forma se dará?

II. Aproveito para requerer listagem completa dos contribuintes que serão tributados bem como o valor que deverão recolher.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de março de 2016.

Jorge Menegatti
Vereador/PSC

Justificação,

O presente requerimento tem por objeto saber se haverá o lançamento de contribuição de melhoria em virtude das obras do PDI, haja vista que em resposta ao requerimento nº 204/2015, em anexo, a Secretaria de Finanças disse estar aguardando resposta da Secretaria Municipal de Planejamento quanto ao lançamento tributário ou não da referida contribuição, já a SEPLAN informou depender de decisão da Administração Municipal sobre as obras integrantes do PDI que serão passíveis de lançamento tributário para encaminhar à Secretaria de Finanças o memorial descrito das obras e a planilha de custos. Assim, a fim de prestar explicações à população e visando a fiscalização do Poder Executivo na gestão do erário público, faz-se necessário o acesso a tais informações.

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/05/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 204, DE 2015.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti / PSC)

Requer informações sobre as obras de reurbanização do PDI financiadas pelo BID no Município de Cascavel.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti / PSC, em conformidade com o art. 122, inciso II do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, requer informações da Secretaria de Planejamento sobre as obras de reurbanização do PDI (Plano de Desenvolvimento Integrado) financiadas pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) no Município de Cascavel. Para tanto, seguem os questionamentos a serem respondidos por essa secretaria:

I. Os proprietários de bens imóveis no entorno dos locais que receberão as obras de reurbanização financiadas pelo BID em nosso Município terão que recolher contribuição de melhoria? Se sim, a partir de quando será feita a cobrança e de que forma se dará?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de maio de 2015.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer se os munícipes, proprietários de bens imóveis no entorno dos locais em que estão sendo realizadas as obras de reurbanização, terão que recolher a contribuição de melhoria, a qual é um tributo exigido quando há a valorização imobiliária ou melhoria do bem imóvel em decorrência de obra pública. Sendo assim, para subsidiar o esclarecimento deste Vereador aos questionamentos dos munícipes e visando a fiscalização do Poder Executivo na gestão do erário, faz-se necessário o acesso a tais informações.

Jorge Menegatti
Vereador / PSC

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

Cascavel, 28 de maio de 2015.

Of. SEAJUR/ATL nº 150/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PROTOCOLO Nº 3.209
DATA 29 / 05 / 2015

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº204/2015, do Vereador Jorge Menegatti/PSC, segue as informações solicitadas.

Reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos

Ao Excelentíssimo Vereador
Aldino Jorge Bueno (Gugu Bueno)
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Comunicação Interna

Data	27/05/2015	**C.I. n.º**	406/2015
Emissor	SEPLAN – GABINETE		
Receptor	SEAJUR - ATL		
Assunto	Resposta a CI n.º 360/2015 DPATL		

Em resposta a CI n.º 360/2015 DPATL, a qual solicita resposta ao Requerimento n.º 204/2015 da Câmara Municipal de Cascavel, informamos:

Em virtude de tratar-se de matéria tributária, a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo não dispõe de competência legal para realizar o lançamento, a arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao Município.

Sendo assim, informamos que após decisão da Administração Municipal sobre as obras integrantes do Programa de Desenvolvimento Integrado – PDI-BID que serão passíveis de lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria, a SEPLAN, através da Unidade de Coordenação do Programa (UCP)- PDI - BID, e em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 66/2010, poderá encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças o memorial descritivo das obras e a planilha de custos das mesmas.

Atenciosamente,

EMITIDO POR
UCP-BID

Alessandro Honore Beraldi Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo